



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 130 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROTOCOLO
1671/2023

DATA / HORA
26/05/2023 14:26:31

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Danilo Joan que solicite junto ao Governo Estadual e informe esta Casa sobre a possibilidade da instalação de uma Base da Polícia Rodoviária Estadual na Estrada Edgard Máximo Zambotto, entre Cajamar e Campo Limpo Paulista, de preferência próxima a Estrada Tancredo Neves.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista a grande quantidade de acidentes que vem ocorrendo e ultimamente tem aumentado assustadoramente os homicídios em roubos de motos e principalmente de caminhões com cargas valiosas, e com isso trazendo grande transtornos na área de segurança aos municípios de Cajamar, Franco da Rocha, Francisco Morato, Caieiras e Campo Limpo Paulista, fazendo com que estas cidades fiquem constantemente nas páginas de notícias policiais e violências.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 26 de maio de 2023


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 31/05/2023



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 101 – GP

Cajamar, 01 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

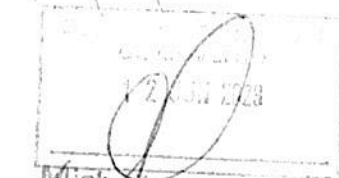
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 42/2023; 60/2023; 84/2023; 87/2023; 93/2023; 95/2023; 99/2023; 109/2023; 110/2023; 115/2023; 116/2023; 117/2023; 118/2023; 119/2023; 121/2023; 122/2023; 124/2023; 126/2023; 129/2023; 130/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Assente Administrativo
RE: 25.010